



RESOLUÇÃO Nº. 094 – CEPEX/2018

Indefere o recurso interposto através do Memorando DGC nº 060/2017, datado de 21/06/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 017/2018 da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 197-CEPEX/2017;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 076/2017 e suas atualizações que regulamenta a matéria;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 15/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pelo Departamento de Geociências, (Memorando DGC nº 060/2017, datado de 21/06/2017). A disciplina Demografia permanece vinculada ao Departamento de Geociências.

Parágrafo Único: Nos termos do Parecer nº 017/2018 da Comissão Especial será concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que o Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas (CCH), caso necessário, proceda com os encaminhamentos pertinentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO